



PORTARIA COREN-PI N.º 877, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº950/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Designar o Conselheiro Presidente **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF** para participar da “X Marcha pela Humanização do Parto”, com tema: “Pela Garantia de uma Rede de Atenção Humanizada a Gestação, ao Parto e ao Puerpério” a ser realizado no dia 19 de novembro de 2022, no horário de 16h, na Avenida Raul Lopes.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação e/ou Diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 09 de novembro de 2022.

Elisângela Lemos Varonil Nunes

Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF